



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 050/2021

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula primeira conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA JUSTIFICATIVA - Conforme solicitação da empresa, no Processo 2213/2021, autorizada pelo Parecer nº 015/2021 da Procuradoria Geral do Município, o presente aditamento se faz necessário para inclusão de atividades técnicas que não estavam previstas no contrato, decorrentes da necessidade constatada após reuniões realizadas entre a **CONTRATADA** e o **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro: A alteração implica somente na alteração do escopo, não acarretando em novos prazos e valores adicionais ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA para uma melhor qualificação técnica dos serviços em elaboração, se compromete a executar e entregar os produtos descritos abaixo:

1. Rede Geodésica Municipal: elaboração da Minuta de Lei Municipal para a criação da Rede de Marcos Geodésicos do Município de Balneário Pinhal.

2. Aerolevanteamento com Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) e Produtos Decorrentes do Aerolevanteamento (PDA):

- Plano de voo.
- Rede de referência planialtimétrica/ pontos de controle em solo: estabelecimento e implantação de pontos de controle (Ground Control Points – GCP'S), obtidos com utilização de receptor GNSS com posicionamento do tipo Real Time Kinematic (RTK).
- Execução do voo aerofotogramétrico.
- Apoio terrestre.
- Geração de Ortomosaico georreferenciado com uso de GCP's.
- Processamento das imagens com software de alta definição e precisão.
- Aerotriangulação digital.
- Geração de arquivos matriciais (raster) georreferenciados em diversos formatos (geotiff, jpg, png, bmp, ecw).
- Geração do Modelo Digital de Superfície – MDS.
- Geração do Modelo Digital do Terreno – MDT.
- Geração de curvas de nível com equidistância de 1 metro x 1 metro, e curvas mestras com intervalo de 5 metros.
- Vetorização das feições e de elementos físicos fotoidentificáveis.
- Mapeamento/ restituição aerofotogramétrica dos elementos físicos fotoidentificados ao nível e acima do solo e de interesse à sua finalidade.
- Cruzamento de informações e apontamentos de inconsistências.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

- Fornecimento de base cartográfica para execução de SIG.
- Fornecimento de imagem de alta resolução georreferenciada e ortorretificada, com 0,10 m de GSD (distância de amostra do solo) ou melhor, segundo o Padrão de Exatidão Cartográfica - PEC, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 89.817/1984.
- Plantas cartográficas digitais vetoriais de 1:1.000 e ortofotos digitais coloridas na escala de 1:1.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 30 de agosto de 2021.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

VINICIUS

TRICHES:004789

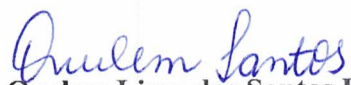
04010


Assinado de forma digital
por VINICIUS
TRICHES:00478904010
Dados: 2021.08.30 09:16:03
-03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
CONTRATADA


CASSIANA INES SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792